

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 311, DE 13 DE OUTUBRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 670

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 82/92, de 05 de agosto de 1992 que colocou a disposição do Gabinete do Deputado Marcelo Miranda à servidora **CYNARA AMORIM GUIMARÃES**, para que a servidora retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de outubro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de outubro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente